



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 29ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 29ª Reunião, realizada no dia 18/7/2017, com início às 10 horas e 27 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato nº.	Processo nº.	Objeto	Deliberação
74/DIREX	50622.000125/2017-47	Ratificação de homologação de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço unitário e com critério de julgamento menor preço, com o objetivo de contratar empresa especializada para executar os serviços necessários à manutenção (conservação/recuperação), referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, na rodovia BR-317/AC, no segmento compreendido entre o km 0,00 e o km 91,00. A licitante vencedora foi a empresa LCM Construção e Comércio S.A., pelo valor de R\$5.916.016,00 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, dezesseis reais).	Aprovado
75/DIREX	50600.006804/2015-16	Segundo termo aditivo para alteração de cronograma, de critérios de pagamento e de valores, sem alteração do objeto, do prazo final e da vigência originalmente pactuados, referente ao Contrato nº. 462/2015, firmado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV. O objeto do citado contrato é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção e à criação de composições de custos do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO; à realização da pesquisa nacional de preços de insumos em todas as unidades da federação; à revisão e ao cálculo dos índices de reajustamento de obras rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias; ao apoio técnico à Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT/DIREX; e ao desenvolvimento de estudos especiais. O valor global do contrato passará de R\$98.952.000,00 (noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$88.602.773,05 (oitenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), devido à redução de valor no montante de R\$10.349.226,95 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos).	Aprovado
156/DIR	50600.137113/2011-30	Reconhecimento de dívida no valor de R\$13.165,98 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao Contrato nº. TT-077/2008, firmado com o Consórcio OPERAÇÃO PPV, responsável por executar serviços inerentes à preservação da integridade da infraestrutura e da segurança de trânsito nas rodovias federais pavimentadas sob a jurisdição do DNIT, mediante o uso de sistemas fixos e portáteis (móveis) de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, por meio das atividades operacionais de três postos, um deles localizado entre os municípios de Alegrete e Rosário/RS, no km 587 da BR-290/RS; e os outros dois, entre os municípios de São Borja e São Luiz Gonzaga/RS, no km 638 da BR-285/RS. O reconhecimento refere-se à parcela da 25ª medição relativa ao contrato em comento, não paga por insuficiência de saldo de empenho ordenado para o exercício correspondente.	Aprovado

157/DIR	50600.021662/2013-55	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para elaborar e assinar termos aditivos para prorrogação de prazo, paralisação e reinício, além de analisar e autorizar a adequação referente ao Contrato nº. TT-477/2013, firmado com o Consórcio SINASC-PROJEVIAS, responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-163/364/MT, lote 13.	Aprovado
158/DIR	50600.007381/2015-51	Prorrogação de prazo por mais dezoito meses, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº. TED-411/2015, firmado com o 2º Batalhão de Engenharia de Construção – BEC/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, com o objetivo de executar serviços de manutenção (conservação e recuperação) nas rodovias BR-110/316/PE.	Aprovado
159/DIR	50600.030243/2017-38	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/SC para analisar e aprovar o segundo termo aditivo com vistas à rerratificação, prorrogação de prazo e aumento de valor em função da prorrogação, referente ao Contrato nº. 16 00657/2014, firmado com a empresa Enecon S.A., responsável por executar serviços técnicos especializados de gerenciamento de empreendimentos rodoviários no estado de Santa Catarina, nas rodovias BR-101/163/280/285/470/SC, lote único.	Aprovado
160/DIR	50600.001884/2015-13	Termo aditivo para restituição de prazo de vinte e quatro dias consecutivos, prorrogação por mais três meses consecutivos e alteração no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato nº. TT-123/2015, além de convalidação dos atos relativos ao segundo termo aditivo para rerratificação e suspensão de prazo, e rescisão amigável antes do término da prorrogação, ou seja, antes de 18/11/2017. O Contrato em comento foi firmado com o Consórcio RODOPEO II, responsável por elaborar projetos de engenharia e construir Postos Integrados Automatizados de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas rodovias BR-259/262/381/ES.	Aprovado
161/DIR	50600.007237/2010-19	Terceiro termo aditivo, referente ao contrato nº. TT-979/2014, para rerratificação, convalidação dos atos relativos ao segundo termo aditivo para suspensão de prazo, e autorização para reinício, restituição de três dias de prazo e prorrogação por mais quinhentos e quarenta e nove dias, além de alteração da razão social e dissolução do Consórcio AGRIMAT-CAVALCA-LOTUFO, responsável por executar os serviços remanescentes do Contrato nº. 544/2010, cujo objeto era a execução, de forma indireta e sob regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-163/PA. A alteração de razão social refere-se à empresa Agrimat Engenharia, Indústria, Comércio, a qual passa a denominar-se Construtora Agrienge Ltda., com o nome fantasia de AGRIENGE. Por fim, com a dissolução do Consórcio, essa empresa ficará totalmente responsável pelo contrato.	Aprovado

162/DIR	50600.029675/2017-04	Lavratura de Termo de Compromisso, a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, com o objetivo de recuperar áreas degradadas pela execução de estradas vicinais no interior da Terra Indígena São Marcos, na rodovia BR-174/RR. O valor previsto é de R\$10.323.956,73 (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), com R\$10.298.146,84 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a serem transferidos pelo DNIT; e R\$25.809,89 (vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos) como contrapartida da Prefeitura. A vigência será de agosto de 2017 a março de 2018.	Aprovado
058/DAF	50600.007067/2015-79	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais doze meses, referente ao Contrato n°. 494/2016, firmado com a empresa ZP Conservação e Limpeza Ltda., responsável por prestar os serviços de brigada de incêndio nas dependências da Sede do DNIT, em Brasília-DF. O valor do contrato permanecerá em R\$1.889.266,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais).	Aprovado
59/DAF	50600.029300/2017-36	Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n°. 8.666/93, com o objetivo de contratar a Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. para viabilizar a participação de vinte servidores no workshop “Contratações Públicas Sustentáveis”, o qual acontecerá <i>in company</i> , em dias a serem definidos, na Sede do DNIT, em Brasília-DF. O valor será de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).	Aprovado
60/DAF	50600.043193/2016-78	Edição de portaria que delega competência aos Superintendentes Regionais e aos Coordenadores Gerais das Administrações Hidroviárias para certificar e declarar tempo de contribuição de ex-servidores/empregados, nos limites da portaria proposta, com fundamento no artigo 14 da Lei n°. 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999.	Aprovado
115/DPP	50600.033709/2013-23	Prorrogação de prazo por mais duzentos e quarenta e sete dias de vigência e por mais trezentos e trinta e seis dias de execução, com reflexo financeiro no montante de R\$1.286.949,07 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), e adequação de cronograma físico-financeiro, referentes ao Contrato n°. PP-679/2013-00, firmado com a empresa Vetec Engenharia Ltda., responsável por prestar o serviço de contagem de tráfego em pontos específicos da malha rodoviária federal, lote 5.	Aprovado
116/DPP	50600.033711/2013-01	Prorrogação de prazo por mais duzentos e quarenta e sete dias de vigência e por mais trezentos e vinte e seis dias de execução, com reflexo financeiro no montante de R\$4.116.756,98 (quatro milhões, cento e dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), e adequação de cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n°. PP-676/2013-00, firmado com a empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária Ltda., responsável por prestar o serviço de contagem de tráfego em pontos específicos da malha rodoviária federal, lote 2.	Aprovado

117/DPP	50600.033708/2013-89	Prorrogação de prazo por mais duzentos e quarenta e sete dias de vigência e por mais trezentos e trinta e seis dias de execução, com reflexo financeiro no montante de R\$4.658.362,35 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), e adequação de cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato nº. PP-675/2013-00, firmado com a empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária Ltda., responsável por prestar o serviço de contagem de tráfego em pontos específicos da malha rodoviária federal, lote 1.	Aprovado
118/DPP	50600.033710/2013-58	Prorrogação de prazo por mais duzentos e trinta e nove dias de vigência e por mais trezentos e vinte e seis dias de execução, com reflexo financeiro no montante de R\$4.155.798,40 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), e adequação de cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato nº. PP-678/2013-00, firmado com a empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária Ltda., responsável por prestar o serviço de contagem de tráfego em pontos específicos da malha rodoviária federal, lote 4.	Aprovado
119/DPP	50600.019132/2017-71	Celebração de Termo de Execução Descentralizada, a ser firmado com a Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI, do Ministério da Saúde, para implementação da Casa de Saúde Indígena no município de Novo Progresso/PA, com o objetivo de atender ao componente indígena previsto no Plano Básico Ambiental – PBA relativo às obras na rodovia BR-163/PA. O valor será de R\$398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) e o prazo, de trezentos e sessenta e cinco dias.	Aprovado
48/DAQ	50600.010044/2016-22	Reconhecimento de dívida no valor de R\$217.704,04 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos), referente ao Convênio nº. 007/2008, em favor da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, referente a despesas com energia elétrica dos terminais hidroviários do Amazonas, sob responsabilidade da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC.	Aprovado
49/DAQ	50600.011084/2016-91	Segundo termo aditivo para replanejamento e acréscimo de valor no montante de R\$712.053,56 (setecentos e doze mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Contrato nº. 268/2016-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio STE–DZETA, responsável por prestar serviços de assessoramento à gestão técnica e administrativa para a Administração Hidroviária das Hidrovias do Nordeste – AHINOR/DNIT.	Aprovado
50/DAQ	50608.000369/2015-46	Quinto termo aditivo para prorrogação excepcional de prazo, por mais doze meses ou até que se finalize o processo licitatório em andamento para a nova contratação; e acréscimo de valor no montante de R\$2.877.546,85 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Contrato nº. 002/2012 – AHRANA/DNIT, firmado com a empresa Nacional de Serviços Ltda., responsável por realizar serviços de manutenção e conservação do balizamento fixo e flutuante existente no rio Paraná, em seus formadores e afluentes, no trecho compreendido entre o canal de acesso à ponte Ayrton Senna e o reservatório da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porta Primavera) – trecho II.	Aprovado

051/DAQ	50608.000371/2015-15	Quinto termo aditivo para prorrogação excepcional de prazo, por mais doze meses ou até que se finalize o processo licitatório em andamento para a nova contratação; e acréscimo de valor no montante de R\$3.774.006,56 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Contrato nº. 003/2012 – AHRANA/DNIT, firmado com a empresa Nacional de Serviços Ltda., responsável por prestar serviços de manutenção e conservação do balizamento fixo e flutuante existente no Rio Paraná, em seus formadores e afluentes, no reservatório da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porta Primavera) – trecho III.	Aprovado
52/DAQ	50608.000372/2015-60	Quinto termo aditivo para prorrogação excepcional de prazo, por mais doze meses ou até que se finalize o processo licitatório em andamento para a nova contratação; e acréscimo de valor no montante de R\$2.698.699,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao Contrato nº. 004/2012 – AHRANA/DNIT, firmado com a empresa Fausto de Souza Engenharia Ltda., responsável por realizar serviços de manutenção e conservação do balizamento fixo e flutuante existente no Rio Paraná, em seus formadores e afluentes, no reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira – trecho IV.	Aprovado
53/DAQ	50608.000368/2015-00	Quinto termo aditivo para prorrogação excepcional de prazo, por mais doze meses ou até que se finalize o processo licitatório em andamento para a nova contratação; e acréscimo de valor no montante de R\$2.388.945,22 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao Contrato nº. 001/2012 – AHRANA/DNIT, firmado com a empresa Internave Engenharia Ltda., responsável por realizar serviços de manutenção e conservação do balizamento fixo e flutuante existente no Rio Paraná, em seus formadores e afluentes, no trecho entre o reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu até o canal de acesso à ponte Ayrton Senna – trecho I.	Aprovado
54/DAQ	50600.030636/2017-41	Avocação de competência, da Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA/DNIT para a Sede do DNIT em Brasília-DF, com o objetivo de promover a declaração de situação de emergência visando à realização de dragagem no Rio São Francisco, no trecho compreendido entre os municípios de Pão de Açúcar-AL e Niterói-SE, devido ao risco à navegação durante sua travessia.	Aprovado
55/DAQ	50600.030637/2017-96	Avocação de competência, da Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA/DNIT para a Sede do DNIT em Brasília-DF, com o objetivo de promover a declaração de situação de emergência visando à realização de dragagem no Rio São Francisco, no trecho compreendido entre os municípios de Penedo-AL e Neópolis-SE, devido ao risco à navegação durante sua travessia.	Aprovado
56/DAQ	50600.015662/2015-88	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais sessenta dias, referente ao Contrato nº. 595/2016, firmado com a empresa Jeed Engenharia Ltda., responsável por elaborar projetos executivo de engenharia e executar as obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4, no município de Santana/AP.	Aprovado